

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP  
DECRETO Nº 209, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Altera o Decreto nº 198, de 14 de fevereiro de 2023, que atualiza os valores das diárias concedidas aos servidores públicos do âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Toritama – PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 165 da Lei Complementar nº 02/2017,  
DECRETA:

Art. 1º O anexo único do Decreto nº 198, de 14 de fevereiro de 2023, passa a vigorar na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 28 de março de 2023, 70º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**ANEXO ÚNICO  
Quadro de Diárias**

Beneficiários*	Localidades: Recife		
1. Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador-Geral, Controlador-Geral, Diretor Presidente da Administração Pública Indireta, Assessores Especiais e Chefe de Gabinete do Prefeito.	Refeições RS: 266,23	Pernoite RS: 532,46	Integral RS: 798,69
2. Diretores, Coordenadores, Subprocuradores e demais servidores da Administração Pública Direta e Indireta.	Refeições RS: 199,67	Pernoite RS: 332,79	Integral RS: 532,46
3. Motorista e demais Servidores da Administração Pública Direta e Indireta.	Refeições RS: 159,74	Pernoite RS: 239,61	Integral RS: 399,34

Beneficiários*	Localidades: Brasília, outras capitais e grandes cidades das demais regiões do País.		
1. Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador-Geral, Controlador-Geral, Diretor Presidente da Administração Pública Indireta, Assessores Especiais e Chefe de Gabinete do Prefeito.	Refeições RS: 332,79	Pernoite RS: 732,13	Integral RS: 1.064,92
2. Diretores, Coordenadores, Subprocuradores e demais servidores da Administração Pública Direta e Indireta.	Refeições RS: 266,23	Pernoite RS: 532,46	Integral RS: 798,69
3. Motorista e demais Servidores da Administração Pública Direta e Indireta.	Refeições RS: 199,67	Pernoite RS: 399,34	Integral RS: 599,02

Beneficiários*	Localidades e outras cidades		
1. Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador-Geral, Controlador-Geral, Diretor Presidente da Administração Pública Indireta, Assessores Especiais e Chefe de Gabinete do Prefeito.	Refeições RS: 159,74	Pernoite RS: 266,23	Integral RS: 425,97
2. Diretores, Coordenadores, Subprocuradores e demais servidores da Administração Pública Direta e Indireta.	Refeições RS: 133,11	Pernoite RS: 199,67	Integral RS: 332,79
3. Motorista e demais Servidores da Administração Pública Direta e Indireta.	Refeições RS: 133,11	Pernoite RS: 266,23	Integral RS: 399,34

Beneficiários*	Exterior		
1. Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador-Geral, Controlador-Geral, Diretor Presidente da Administração Pública Indireta, Assessores Especiais e Chefe de Gabinete do Prefeito.	Refeições US\$: 133,11	Pernoite US\$: 399,34	Integral US\$: 532,46
2. Diretores, Coordenadores, Subprocuradores e demais servidores da Administração Pública Direta e Indireta.	Refeições US\$: 86,52	Pernoite US\$: 346,10	Integral US\$: 432,62
3. Motorista e demais Servidores da Administração Pública Direta e Indireta.	Refeições US\$: 66,56	Pernoite US\$: 292,85	Integral US\$: 359,41

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:035540CF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/03/2023. Edição 3309  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>